

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 032/2024 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 183/2024 – Assessoria Jurídica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031/2024 – DIVDC/GETRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1.319/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000895 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Mérito e Tempo de Serviço, da servidora **RITA SOARES DA COSTA**, matrícula nº 065.371-3 B, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 37 e 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinado com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
“C”	“8”	Mérito	01-01-2016
“C”	“9”	Tempo de Serviço	01-01-2018

Manaus, 22 de março de 2024.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018 e republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 055/2024 – PT/PGM, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos da Ação Ordinária nº 0677694-39.2022.8.04.0001, que tramitou julgado, na 4ª Turma Recursal, ajuizada pela Sra. Raquel Eleutério Coelho, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – SEMED – Edital 001/2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.112/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.007502 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada no Anexo Único deste Decreto, aprovada no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, combinada com a Lei nº 2.430, de 07-05-2019.

Manaus, 22 de março de 2024.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: P02 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ SUL		
CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL ELEUTÉRIO COELHO	703.926-3	196º

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 05/2022, publicado na Edição nº 5.283, de Diário Oficial do Município de 10-02-2022, que torna público a lista do Resultado Final para os cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário e todas as especialidades, habilitadas de acordo com o estabelecido no Capítulo 9 do Edital nº 02/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 266/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada na Edição nº 5.100, página 22, do Diário Oficial do Município de 17-05-2021, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO a Portaria por Delegação nº 36.255/2024 – GSAL, publicada na Edição nº 5.784, página 19 do Diário Oficial do Município de 13-03-2024, que exonerou, a pedido, o servidor Ademir Martins de Oliveira;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 05/2024, que solicita instruir Processo Administrativo para chamada de 01 (um) candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 02/2021 – Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho datado em 15 de março de 2024, acolhido pela chefe de Setor de Gestão de Pessoas – SGEF da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 349/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.17848.17869.0.000373 (Sigid) (Volume 1), **resolve**